

**Ata da 12<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de 2025,  
realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

ATA N° 12/2025 – Comitê de Investimentos

**Ata da 12<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de 2025, realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, foi realizada de forma híbrida, na sede da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca - IpojucaPrev e pela plataforma Microsoft Teams, através do link repassado a todos os membros titulares e suplentes dos órgãos colegiados do IpojucaPrev, a décima segunda reunião ordinária do Comitê de Investimentos do ano de dois mil e vinte e cinco.

Desta forma, participaram da reunião:

Antônio Neto, representante da empresa Lema Economia & Finanças; o Presidente do Conselho Deliberativo, Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira, e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo: Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza, e Joaldo José da Silva; o Presidente do Conselho Fiscal, Márcio Fernando Soares da Silva e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal: Anderson Jofre Gomes Da Silva, Gabriela Farias Gomes Bezerra Veras e Adriclélia Ramos Silva Oliveira; o Presidente do Comitê de Investimentos, Marcelo Vilas Boas Marinheiro Da Silva, e os demais membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos: Anderson Jofre Gomes Da Silva, Agrinaldo Araújo Júnior, Márcio Fernando Soares da Silva, Tacyto Themystocles Morais De Azevedo, Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza e Aline Melo De Freitas; o Diretor de Investimentos do IpojucaPrev e Membro Titular do Comitê de Investimentos, Sr. José Carlos van der Linden; e o Presidente Executivo do IpojucaPrev e Membro Titular do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo José da Silva.

Destaca-se que com o objetivo de externar e demonstrar as ações que estão sendo executadas e priorizando sempre o contínuo desenvolvimento do IpojucaPrev e consequentemente da Diretoria de Investimentos, foram convidados todos os membros titulares e suplentes de todos os Órgãos Colegiados do IpojucaPrev para acompanhar a reunião. Com o quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Diretor de Investimentos, Sr. José Carlos van der Linden, que primeiramente agradeceu a participação dos membros presentes. A reunião teve como objetivo principal informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes à Diretoria de Investimentos e demais atividades pertinentes do IpojucaPrev, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo as seguintes pautas:

- 01 - Apresentação dos Resultados e do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento - Novembro/2025;**
- 02 - Proposta de Alocação para Janeiro/2026;**
- 03 - Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;**
- 04 - Resolução CMN n° 5.272, de 18 de dezembro de 2025;**

**Ata da 12<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de 2025,  
realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

**05 - Resultado da A.G.E. - SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF  
nº16.841.067/0001-99;**

O Sr. Marcelo Marinheiro começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme as pautas que tinham sido enviadas previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

**01 – Apresentação dos Resultados e do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento - Novembro/2025:**

A pauta foi conduzida pelo Sr. Marcelo Marinheiro. Primeiramente, foi feita uma apresentação sobre o cenário econômico e político externo e interno e como esses fatos impactaram os fundos de investimentos contidos na carteira, além de evidenciar as expectativas do mercado para o futuro, seguindo as perspectivas dos analistas expondo o cenário nacional e internacional. Depois do cenário econômico, foi apresentado o fechamento da carteira no mês de novembro, a posição dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo no final de novembro, a participação do fundo previdenciário sobre o total das aplicações dos fundos de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento no fundo e a participação sobre o patrimônio líquido do FUNPREI e o seu enquadramento de acordo com a Resoluções CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimentos do IpojucaPrev.

Em novembro a curva de juros apresentou fechamento em todos os vértices. O movimento segue apoiado pela percepção de que o processo desinflacionário avança, ainda que moderadamente, e de que a Selic já opera em nível suficientemente restritivo para garantir a convergência da inflação no horizonte relevante.

Houve um fechamento mais significativo nos vértices intermediários e longos. O movimento sinaliza uma melhora marginal nas expectativas para a taxa de juros, embora ainda condicionada à necessidade de maior clareza quanto ao quadro fiscal e à resiliência das pressões inflacionárias, fatores que continuam limitando ajustes mais expressivos. Apesar da redução dos prêmios, os níveis permanecem elevados, refletindo preocupações com a trajetória da dívida pública e a proximidade do calendário eleitoral, que tradicionalmente adicionam pressão às projeções de mercado.

Nesse ambiente, a adoção de estratégias conservadoras permanece atrativa, com destaque para ativos referenciados ao CDI, que continuam entregando desempenho consistente em função do elevado nível de juros.

Também foi mostrada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora, por administrador e subsegmento, o retorno dos investimentos, a volatilidade dos ativos, e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates no mês de novembro, as aplicações e os resgates que foram feitos no mês de novembro, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas e o VaR, a

**Ata da 12<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de 2025,  
realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

evolução patrimonial do FUNPREI, os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do FUNPREI de 1,31% (acumulada no ano de 13,05%) e da meta atuarial de 0,60% (acumulada no ano de 8,86%).

O Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes do Comitê de Investimentos e seguiu para análise do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

**02 – Proposta de Alocação para Janeiro/2026:** Diante do cenário econômico abordado anteriormente, foi apresentado um estudo realizado pela empresa de consultoria LEMA em parceria com a Diretoria de Investimentos do IpojucaPrev, tendo como finalidade direcionar os recursos oriundos dos repasses mensais dentro de uma estratégia que equilibra risco e retorno.

A presente proposta de alocação tem como objetivo dar continuidade ao processo de aquisição de títulos públicos federais, promovendo o alinhamento gradual da carteira do IPOJUCAPREV à estrutura recomendada pelo Estudo de ALM 2025. Considerando o horizonte previdenciário do regime e a necessidade de preservação do poder de compra no longo prazo, a estratégia prioriza o aumento da exposição em NTN-B, aproveitando o atual patamar elevado das taxas reais praticadas no mercado, o que contribui diretamente para a elevação da taxa média da carteira e para o fortalecimento da rentabilidade estrutural dos ativos garantidores.

Propõe-se, neste momento, a alocação de R\$ 8,5 milhões em **NTN-B 2027**, elevando sua participação para **2,52%** do patrimônio, e de R\$ 8,5 milhões em **NTN-B 2060**, constituindo uma participação total de **6,51%**, com previsão de complementação em tranches futuras, tendo em vista que a alocação indicada para esse vértice no Estudo de ALM é de aproximadamente **11,78%** (considerando a ponderação do GAP com as posições atuais em vértices mais curtos). A combinação entre um vencimento mais curto e outro mais longo busca mitigar riscos de liquidez, ao mesmo tempo em que preserva a flexibilidade necessária para ajustes graduais na estrutura da carteira.

O contexto macroeconômico reforça a oportunidade da estratégia proposta. A inflação tem apresentado movimento consistente de desaceleração, o que confere maior sustentação para que o Banco Central dê início à redução do aperto monetário, atualmente esperada para o início de 2026. Nesse cenário, a tendência concomitante é de redução das taxas dos títulos públicos ao longo da curva, tornando o momento atual particularmente oportuno para a contratação de taxas reais elevadas, antes de eventual fechamento dos prêmios observados no mercado.

As movimentações propostas serão viabilizadas por meio dos repasses mensais e do resgate parcial do **TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES**, fundo com liquidez diária, preservando a capacidade operacional do Instituto. Ainda que a parcela indexada ao CDI apresente desempenho favorável no atual

**Ata da 12<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de 2025,  
realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

patamar da taxa Selic, a estratégia amplia a contratação de taxa real de longo prazo, reforçando o alinhamento da carteira às obrigações previdenciárias de longo prazo do passivo atuarial e às diretrizes estabelecidas pelo Estudo de ALM 2025.

Foi explicado que a movimentação também estaria aderente à nova regulamentação dos investimentos implantada pela Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, conforme pauta 4 abordada nessa reunião. Pois a sugestão seria pela aplicação em Título Públicos Federais, estratégia de alocação aderente aos RPPS sem certificação do pró-gestão e de acordo com o informe inicial elaborado pelo DRPPS/SRPC como forma prestar as primeiras orientações sobre a aplicação da nova Resolução CMN nº 5.272, no qual, independente da Política para 2026 não ter sido ainda aprovada:

*“as aplicações dos recursos do RPPS, observados os princípios e as condições de segurança, proteção e prudência financeira, deverá observar os limites, condições e requisitos estabelecidos na nova Resolução CMN nº 5.272/2025, em especial, os relativos aos níveis de aderência ao Pró-Gestão RPPS e de credenciamento e seleção de instituições financeiras, de fundos de investimento e, se for o caso, de intermediadores das operações. Contudo, enquanto não for aprovada pelo conselho deliberativo a nova política de investimentos para 2026 adequada à Resolução CMN nº 5.272/2025, as aplicações de recursos do RPPS deverão limitar-se às de baixo risco de crédito, de mercado e de liquidez, enquanto não for aprovada.”*

Ressaltamos que o estudo de alocação tomou como base a posição dos investimentos do FUNPREI, os valores atualmente disponíveis em conta na data próxima à reunião, assim, poderão ter valores defasados por conta de valorização ou desvalorização das cotas dos fundos em carteira, com base na Resolução CMN nº 4.963/2021.

| RESGATES                |                    |                                    |                          |
|-------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------|
| ENQUADRAMENTO           | CNPJ               | FUNDO                              | VALOR                    |
| -                       | -                  | REPASSES PREVIDENCIÁRIOS           | R\$ 5.500.000,00         |
| Artigo 7, Inciso I, "b" | 26.559.284/0001-44 | TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES | R\$ 13.000.000,00*       |
| <b>TOTAL</b>            |                    |                                    | <b>R\$ 18.500.000,00</b> |

| APLICAÇÕES              |      |               |                          |
|-------------------------|------|---------------|--------------------------|
| ENQUADRAMENTO           | CNPJ | FUNDO / ATIVO | VALOR                    |
| Artigo 7, Inciso I, "a" | -    | NTN-B 2027    | R\$ 8.500.000,00         |
| Artigo 7, Inciso I, "a" | -    | NTN-B 2060    | R\$ 10.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>            |      |               | <b>R\$ 18.500.000,00</b> |

- O valor do resgate do Fundo Trend Pós fixado será realizado no valor necessário, considerando a disponibilidade de recursos após os saldos dos repasses previdenciários.

A proposta de alocação de recursos foi aceita por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos presentes na reunião e seguiu para análise do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

**Ata da 12<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de 2025,  
realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

**03 – Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento:** Antes da realização de qualquer aplicação é necessário que as Instituições Financeiras e seus respectivos produtos de investimento sejam devidamente credenciadas perante o IpojucaPrev, com aprovação do Comitê de Investimentos e análise dos Conselhos para que assim possa ser verificado e analisado detalhadamente as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e os demais critérios como: atos de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente quando aplicável; observação de elevado padrão ético das empresas e regularidade fiscal e previdenciária das instituições que visam receber as aplicações dos RPPS seguindo a Portaria MTP 1467/2022. No âmbito do Município, a regulamentação é feita pelos seguintes documentos: Portaria nº 119, de 09 de novembro de 2017 (atualizada pela Portaria nº 69, de 02 de Junho de 2021) e a Portaria nº 70, de 02 de Junho de 2021. No mês de dezembro de 2025, não foram analisados os documentos jurídicos, financeiros, fiscais e técnicos de instituições financeiras e seus fundos, para renovação ou realização de um novo credenciamento.

**04 - Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025:** A Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, dispõe sobre as diretrizes para a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com o objetivo de aprimorar a segurança, a eficiência e a governança na gestão dos investimentos previdenciários. A norma substitui a Resolução CMN nº 4.963/2021 e estabelece novos princípios, limites, condições e requisitos para as aplicações, alinhados ao marco regulatório dos fundos de investimento e às boas práticas de gestão de riscos. A resolução fortalece os mecanismos de governança, define responsabilidades dos órgãos colegiados e do responsável técnico, vincula os limites de investimento ao nível de certificação no Pró-Gestão RPPS, amplia as exigências de transparência e controle e incorpora a consideração de fatores ambientais e sociais na gestão de riscos, entrando em vigor em fevereiro de 2026. Foi demonstrada a tabela de estratégia de alocação permitida pela nova Resolução, informando que os RPPS sem pró-gestão estariam com um leque bem restrito de aplicações, podendo aplicar basicamente apenas em Títulos Públicos Federais e em empréstimo consignado. Devido a isso, o IpojucaPrev irá intensificar as conversas com o Executivo Municipal, no sentido de implantar um plano de ação para execução do censo previdenciário dos servidores ativos, que segue sendo a única ação pendente para poder prosseguir para a fase de auditoria do Pró-gestão e renovação do nível II de certificação institucional, conforme discutido na 9<sup>a</sup> Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Em relação aos ativos presentes em carteira, foi informado que o informe inicial elaborado pelo DRPPS/SRPC como forma prestar as primeiras orientações sobre a aplicação da nova Resolução CMN nº 5.272 também já deixou claro que não será necessário fazer de imediato o reenquadramento da carteira:

*“A nova Resolução CMN nº 5.272 não exigirá que os RPPS façam o desinvestimento imediato dos ativos que passarem a não ser permitidos para o nível da certificação do RPPS ou que descumprem outros requisitos introduzidos pela norma. As aplicações realizadas antes da entrada em vigor da nova Resolução*

**Ata da 12<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de 2025,  
realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

*em letras financeiras ou em classes de cotas de fundos de investimento, que estabeleciam à época da aplicação, prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas, poderão ser mantidas até o final desse prazo. Além disso, para as demais aplicações em cotas de classes de fundos, os RPPS terão dois anos para desinvestir (...) ressalte-se que em nenhuma hipótese o RPPS poderá efetuar novas aplicações de recursos em desacordo com a nova Resolução CMN nº 5.272/2025”*

Em relação à Política de Investimentos para o ano de 2026, a DRPPS/SRPC irá ampliar o prazo para a sua elaboração e aprovação, já de acordo com a resolução CMN nº 5.272/2025. Portanto, a Política de Investimentos para o ano de 2026, que havia sido aprovada com a vigência da Resolução CMN nº 4.963/2021, na 4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo de 2025, realizada no dia 15 de dezembro de 2025 e ainda não havia sido enviada pelo CADPREV, não será considerada. Devendo a nova Política, adequada a nova resolução ser aprovada dentro do novo prazo que vier a ser estabelecido pela DRPPS/SRPC.

**05 - Resultado da A.G.E. - SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF nº16.841.067/0001-99:** Na qualidade de instituição administradora do SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.841.067/0001-99 (“Fundo”), a SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., companhia com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, Pinheiros, CEP 05.402-500 por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada por meio de Consulta Formal, convocada pela Administradora em 21 de novembro de 2025 (“Consulta Formal”), e a divulgação ocorrerá até às 18:00 horas do dia 8 de dezembro de 2025, em conformidade com o disposto pelo artigo 76, §5º, da Parte Geral da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“RCVM 175”) e pelo item 6.2. do Regulamento. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, 34.71% das cotas emitidas do Fundo. **OBJETO E RESULTADO:** A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas sobre as seguintes matérias constantes da *Ordem do Dia*: a) A alteração do prazo de duração do FUNDO e da classe única de cotas do FUNDO de 30/11/2028 para 31/12/2035; e b) A exclusão do comitê de investimentos do FUNDO, assim como toda menção e disposição acerca de referido órgão no Regulamento. Foram recebidas respostas à Consulta Formal, a qual, após a devida apuração, resultou na **REPROVAÇÃO** das Deliberações constantes na *Ordem do Dia*, conforme os percentuais de votos favoráveis e de votos contrários formalmente manifestados.

A Diretoria de Investimentos e o Comitê de Investimentos irão acompanhar o desdobramento da decisão, considerando que o vencimento do fundo (30/11/2028) está em desacordo com os ativos presentes em carteira, já que o vencimento dos CRIs investidos foram reescalonados até 2035.

**Ata da 12<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de 2025,  
realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

O Presidente Executivo do IpojucaPrev, Sr. Eduardo Silva, bem como outros membros presentes na reunião, registraram seus sinceros agradecimentos pela colaboração, atuação dedicada e participação ativa dos membros dos Órgãos Colegiados junto à Diretoria Executiva do IpojucaPrev ao longo do ano de 2025, reconhecendo a importância do compromisso e do trabalho conjunto para o fortalecimento da gestão previdenciária. Tendo abordado todos os assuntos previstos na pauta e sem mais nenhuma observação dos presentes, o Diretor de Investimentos do IpojucaPrev, Sr. Jose Carlos de Aguiar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**Os anexos pertencentes da ata são:**

- 01 – Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos - Novembro de 2025;
- 02 – Relatório Analítico de Investimentos - Novembro de 2025;
- 03 – Apresentação dos Resultados - Novembro de 2025;
- 04 – Proposta de Alocação para Janeiro de 2026;
- 05 – Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025;
- 06 – Informe Inicial DRPPS/SRPC - Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025;
- 07 – Resultado da A.G.E. - SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF nº16.841.067/0001-99;
- 08 – Apresentação da Diretoria de Investimentos.

| Composição Do Comitê De Investimentos     |           |          |
|-------------------------------------------|-----------|----------|
| Nome                                      | Matrícula | Membro   |
| Marcelo Vilas-Boas Marinheiro Da Silva    | 66614     | Titular  |
| Anderson Jofre Gomes Da Silva             | 66615/1   | Suplente |
| Agrinaldo Araújo Júnior                   | 67185     | Titular  |
| Vanusa Souza Nascimento                   | 66613     | Suplente |
| Tacyto Themystocles Morais De Azevedo     | 69724     | Titular  |
| Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza | 1081/1    | Suplente |
| José Carlos de Aguiar Van Der Linden      | 80109/1   | Titular  |
| Márcio Fernando Soares Da Silva           | 180006/0  | Suplente |
| Eduardo José da Silva                     | 7999823/2 | Titular  |
| Diego Sostenes Da Costa                   | 66997/1   | Suplente |
| Aline Melo De Freitas                     | 1286      | Titular  |
| Gabriel Dantas De Leon                    | 1813073   | Suplente |

## ATA 12ª Reunião Ordinária - Comitê de Investimentos pdf

Código do documento e9c418cb-b9b7-4552-9583-7689f3c8b11b

Anexo: 01. Rel. de Acompanhamento P.I. 11-2025.pdf  
Anexo: 02. Relatório Analítico 11-2025.pdf  
Anexo: 03. Apresentação dos Resultados 11-2025.pdf  
Anexo: 04. Proposta de Alocação 01-2026.pdf  
Anexo: 05. Resolução CMN Nº 5.272-2025.pdf  
Anexo: 06. Informe Inicial - Resolução CMN Nº 5.272-2025.pdf  
Anexo: 07. Resultado da AGE - Singulare FII.pdf  
Anexo: 08. Apresentação - Dir. de Investimentos.pdf



### Assinaturas

- Marcelo Vilas Boas Marinheiro da Silva  
mmarinheiro.ipojucaprev@gmail.com  
Assinou
- Anderson Jofre Gomes da Silva  
andersonjofre@hotmail.com  
Assinou
- Agrinaldo Araujo Junior  
agrinaldo.araujo@hotmail.com  
Assinou
- JOSE CARLOS DE AGUIAR VAN DER LINDEN  
jose.ipojucaprev@gmail.com  
Assinou
- Márcio Fernando Soares da Silva  
marciof0211@gmail.com  
Assinou
- TACYTO THEMYSTOCLES MORAIS DE AZEVEDO  
tacytoipojuca@gmail.com  
Assinou
- Maria de Lourdes Celestino Muniz de Souza  
celestinolourdes@hotmail.com  
Assinou
- Eduardo Jose da Silva  
eduardojosilva.contabeis@gmail.com  
Assinou
- Aline Melo De Freitas  
aline\_avd@hotmail.com  
Assinou

Marcelo Vilas Boas Marinheiro da Silva

Agrinaldo Araujo junior

JOSE CARLOS DE AGUIAR VAN DER LINDEN

### Eventos do documento

**14 Jan 2026, 14:09:53**

Documento e9c418cb-b9b7-4552-9583-7689f3c8b11b criado por MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA

(9ca0d6e9-2dc0-4b7a-9919-ee34f26451b3). Email:d.invest.ipojucaprev@hotmail.com. - DATE\_ATOM:  
2026-01-14T14:09:53-03:00

#### 14 Jan 2026, 14:19:57

Assinaturas **iniciadas** por MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA (9ca0d6e9-2dc0-4b7a-9919-  
ee34f26451b3). Email: d.invest.ipojucaprev@hotmail.com. - DATE\_ATOM: 2026-01-14T14:19:57-03:00

#### 14 Jan 2026, 14:24:05

ALINE MELO DE FREITAS **Assinou** - Email: aline\_avd@hotmail.com - IP: 177.173.227.10  
(177-173-227-10.user.vivozap.com.br porta: 7494) - **Geolocalização: -8.3041355 -34.9485512** - Documento de  
identificação informado: 027.191.524-20 - DATE\_ATOM: 2026-01-14T14:24:05-03:00

#### 14 Jan 2026, 15:13:48

TACYTO THEMYSTOCLES MORAIS DE AZEVEDO **Assinou** - Email: tacytoipojuca@gmail.com - IP: 191.10.151.128  
(191-10-151-128.user.vivozap.com.br porta: 6564) - Documento de identificação informado: 065.794.994-94 -  
DATE\_ATOM: 2026-01-14T15:13:48-03:00

#### 14 Jan 2026, 16:55:31

MÁRCIO FERNANDO SOARES DA SILVA **Assinou** (d6f874c3-e2f7-42b9-b717-eb18fbc78084) - Email:  
marciof0211@gmail.com - IP: 45.180.202.39 (dynamic-45-180-202-39.adrianodainternet.com.br porta: 6914) -  
**Geolocalização: -8.3959811 -35.0437055** - Documento de identificação informado: 024.869.914-84 - DATE\_ATOM:  
2026-01-14T16:55:31-03:00

#### 15 Jan 2026, 09:57:58

EDUARDO JOSE DA SILVA **Assinou** (8cf8c680-5866-4fee-961b-16c7440e2a6c) - Email:  
eduardojosilva.contabeis@gmail.com - IP: 179.189.242.58 (clt-static-179.189.242.58.worldnet.com.br porta: 21200)  
- **Geolocalização: -8.400223468655895 -35.06403117059654** - Documento de identificação informado:  
922.471.804-34 - DATE\_ATOM: 2026-01-15T09:57:58-03:00

#### 15 Jan 2026, 10:29:09

JOSE CARLOS DE AGUIAR VAN DER LINDEN **Assinou** (af08deeb-c653-4e9a-b27e-7a68b4978981) - Email:  
jose.ipojucaprev@gmail.com - IP: 179.189.242.58 (clt-static-179.189.242.58.worldnet.com.br porta: 15276) -  
Documento de identificação informado: 063.054.504-98 - DATE\_ATOM: 2026-01-15T10:29:09-03:00

#### 15 Jan 2026, 11:20:12

ANDERSON JOFRE GOMES DA SILVA **Assinou** (ade1dddb-1fc3-4deb-acfa-3171855aee21) - Email:  
andersonjofre@hotmail.com - IP: 177.206.189.56 (177.206.189.56.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 60216) -  
Documento de identificação informado: 013.595.874-11 - DATE\_ATOM: 2026-01-15T11:20:12-03:00

#### 15 Jan 2026, 11:31:51

MARIA DE LOURDES CELESTINO MUNIZ DE SOUZA **Assinou** (f0dbf978-e1f8-40b4-8617-e172653baec5) - Email:  
celestinolourdes@hotmail.com - IP: 191.244.238.225 (191-244-238-225.3g.claro.net.br porta: 9218) - Documento  
de identificação informado: 794.315.004-00 - DATE\_ATOM: 2026-01-15T11:31:51-03:00

#### 15 Jan 2026, 11:43:47

MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA **Assinou** (7ceff3c0-5dfa-404d-8b69-dca942445147) - Email:

mmarinheiro.ipojucaprev@gmail.com - IP: 179.189.242.58 (clt-static-179.189.242.58.worldnet.com.br porta: 25290) - **Geolocalização: -8.4082688 -35.0519296** - Documento de identificação informado: 055.431.764-81 - DATE\_ATOM: 2026-01-15T11:43:47-03:00

**15 Jan 2026, 12:28:38**

AGRINALDO ARAUJO JUNIOR **Assinou** (7c4b1507-2ac7-48ab-8373-e477d4137f48) - Email: agrinaldo.araujo@hotmail.com - IP: 177.173.224.229 (177-173-224-229.user.vivzap.com.br porta: 7866) - **Geolocalização: -6.233939558628013 -35.04006202564831** - Documento de identificação informado: 019.166.524-09 - DATE\_ATOM: 2026-01-15T12:28:38-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):a0258d56ac12e82fcf2008a2063e6a02794f1c1f914abf3c5631b8b184a79f05  
(SHA512):61b2050402b825f5a9bede679a4071db964d53528030a773b20d812abc17e7c5d7d5ac99be1cf506736d51d9df2bca4b49e464a8fa52a417d9a94c263f19d9be

#### Hash dos documentos anexos

Nome: 01. Rel. de Acompanhamento P.I. 11-2025.pdf  
(SHA256):c752d10e1f6fb39aa60543c8914065684ca8a41177a882cdb9dbb461068401  
(SHA512):5af3e36945a83ed87424a8dfcaf919d09495c5a650b2da76a3c8f50fbb1c10a6c1512ab0fd7ae074d04573330ebe3d4ad8d08702c6039378219b3a37bfc9671e

Nome: 02. Relatório Analítico 11-2025.pdf  
(SHA256):cdd24e26659e0cf6f6e0a8c09b55e34d3291ca1ca118b71e7d776a7b85ab9ab7  
(SHA512):ce7567d2f55b9843b22483c3da16f24c7538c2b536bfdaa15886f18ebc18808f40594ee293ef2081efce949494bc4654a58d53e71c2b1b881603099f25970c40

Nome: 03. Apresentação dos Resultados 11-2025.pdf  
(SHA256):50ed7d5073de247f885b45f1f06434bfc438d598318057bffdffbbdd71c5347d  
(SHA512):b32784ffe0a45728928d9a9610ecd155f9552459b3f73e35719d0ee8f15d9aae0971cfb59d9efbb9922eb319004e645178c160e40314b3766fbca0de05f8065

Nome: 04. Proposta de Alocação 01-2026.pdf  
(SHA256):da6a909a00bf3ff245bc62624129ee795c20ef98ce65cc71d579365472845877  
(SHA512):8f6c7f6577265bbe0ea44e04e31a1579f482350cd93be2fb53a928c447a252b9e86136d0f3d283777883ee91dbf7594397472a99ccf9cef61c34b4484dbc436

Nome: 05. Resolução CMN Nº 5.272-2025.pdf  
(SHA256):8b1d484fec03f4044ce1a8f0a0942ac8c8654aac6d5f5b2ef0892133331d1d98  
(SHA512):9f4b9ea4515f35fe63a3746b80ba258217818e9a279cd567d6fb398b5d99178b0fcab769e91568372fa0fdeb3dcc3dc0a12e434f3a8a7c085f38881e53b245ce

Nome: 06. Informe Inicial - Resolução CMN Nº 5.272-2025.pdf  
(SHA256):9920d188aa2bb0c8d0f6eab27ceed4976b2f54b888c22a8819531338dcfccef  
(SHA512):cf4e57790763c0e71aecf71f34ff56f79ec7ad88796dc5812722e48fcf868f7a7abd559ee9cf668e4a646ee17a4a9b44d3e58734edd785948fa21d6128acd113

Nome: 07. Resultado da AGE - Singulare Fil.pdf  
(SHA256):d247fd0c51b13a82513371ff4201adb41948e135f1aab0617e58a9489a48b07  
(SHA512):5e4e5bceb8042a8d9f760671a94e4e7079e35fbce391c9d317e0cf248fd9059f4539d033cc557363e8697dc4fe041997c752760757ca765b85e3502898ca0510

Nome: 08. Apresentação - Dir. de Investimentos.pdf  
(SHA256):b1bb13bfe6123fb4225f654468791ab467edc0c79d891adfc8f2877f9f26f54  
(SHA512):07cab0c8e4fda7c14e460036f64c321fd794684ffd351e6343cfbabfc71aef5598c390f54ee717eee7facc3a44a5a3607508077d39c7e20e4d1be2c581701226

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.